



Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 014/2022

" SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 035/2020 E RETOMA A CONTAGEM DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2018."

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, ver. Lisandro José Monteiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a promulgação da Lei Federal nº 14.314, de 24.03.2022 que altera a Lei Complementar 173/2020 de 27.05.2020, par ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Covid-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os efeitos da Portaria nº 035/2020 e retomar a contagem do prazo de validade concurso público realizado através do Edital nº 001/2018, à partir de 03.01.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

P. R. C.

São Sebastião do Paraíso/MG, 29 de abril de 2022.

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE